CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311
contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 022/2025

"Solicita informação a respeito da Lei Nº. 169 de 26 de agosto de 2024 -"Dispõe sobre a "Política Municipal de atendimento integrado à pessoa com Transtorno do Espectro Autista - Tea" e dá outras providências""

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que nos informar sobre o cumprimento da Lei nº 169 de 26 de agosto de 2024. "DISPÕE SOBRE A "POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

1) Por que não está sendo obedecido a lei municipal já citada?
2) Tem previsão para colocá-la em pratica?
3) Os profissionais que precisam para execução dessa Lei, já se encontram no quadro da prefeitura?

Justifico este requerimento, uma vez que, tenho sido procurado por diversas pessoas que necessitam destes profissionais para dar uma melhor qualidade de vida a seus filhos.

São José do Barreiro, 18 de fevereiro de 2025

Ver. Marcelo Eduardo Alcantara
(Preguinho)

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 045
S. J. do Barreiro 18/02/2025

Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo